



ATO TRT GP Nº 123/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010

Disciplina a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das metas prioritárias 2010, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento desses dados.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Prioritárias para o Judiciário, definidas no III Encontro Nacional do Judiciário, realizado em São Paulo/SP, no dia 26 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições das unidades, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, quanto ao fornecimento dos dados necessários ao cumprimento das referidas Metas;

RESOLVE:

Art. 1º Será mantido, no sítio eletrônico da rede mundial de computadores, página denominada "Metas Prioritárias", tendo por conteúdo mínimo as informações relativas ao acompanhamento das Metas Prioritárias 2010;

Parágrafo Único. O acesso à página "Metas Prioritárias" será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º A página "Metas Prioritárias" conterá informações sobre a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Prioritárias – 2010, além de outros conteúdos pertinentes.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE a atribuição de desenvolvimento, manutenção e atualização da página "Metas Prioritárias".

Art. 4º As informações de que trata o art. 2º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, sempre no dia 15 de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta conforme competências atribuídas no anexo único deste Ato.

Parágrafo Único. Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica repassar ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as informações recebidas, no dia 30 de cada mês, ou sempre que solicitada.

Art. 5º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE acompanhar o disposto neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente e os Gestores das Metas Prioritárias 2010 atualizados acerca do seu cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente